



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026

Processo Administrativo n° 3509700.406.00026886/2025-69

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n° 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Prefeito, Sr. **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Sr. **VENICIO JOSÉ DO PRADO**, e de outro lado a empresa **UBADESKLIMP - COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.360.968/0001-17, com sede à Rua Rio Grande do Sul, N° 259, Centro, Ubatuba/SP, CEP: 11.680-974, neste ato representada por **ADEMAR CESAR FERNAINÉ**, CPF 206.686.008-53; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico n° 016/2026**, para **Registro de Preços n° 029/2026**, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Federal 11.462/2023, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AS OFICINAS, PALESTRAS E REUNIÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico n° 016/2026**, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

339030 MATERIAL DE CONSUMO

07.01.08.245.00070.2067.339030.01.5000001

1.1.2. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser realizado **conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n° 016/2026**, que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos

termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços, quando houver, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.3. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

2.4. O registro a que se refere o item 2.3 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser realizado **conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2026**, que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento.

3.2. Da Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de recebimento da convocação. No caso de envio da AF via e-mail é necessário que a empresa responda o e-mail confirmando o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.

5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1. Requerimento;

5.2.2. Nota Fiscal e Fatura;

5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;

5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;

5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito e, conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

5.2.7. As notas fiscais devem vir com especificações do IR e sua alíquota, nos moldes da Instrução Normativa 2145/2023.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I** e **ANEXO II** do Edital:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	QUANT. TT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar pacote 1kg. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega	Unid	150	ALTO ALEGRE	R\$ 4,95	R\$ 742,50
2	Achocolatado em pó pacote 400g. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega.	Unid	50	ITALAC	R\$ 7,85	R\$ 392,50
3	Alho (cabeça).	Kilo	25	IN NATURA	R\$ 39,80	R\$ 995,00
4	Amido de milho pct de 200 g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) a partir da entrega.	Pacote	20	NEILAR	R\$ 5,00	R\$ 100,00
5	Aveia em flocos finos pct 170g. Prazo de validade mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega	Pacote	30	YOKI	R\$ 4,61	R\$ 138,30
6	Atum em lata ralado em óleo 170g. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega	Lata	150	GOMES DA COSTA	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50

13	Biscoito rosquinha sabor de coco pct 500g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega	Unid	100	PANCO	R\$ 8,35	R\$ 835,00
17	Bolo doce industrializado sabor chocolate 250g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega	Unid	50	PANCO	R\$ 9,99	R\$ 499,50
18	Bolo doce industrializado sabor laranja 250g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega	Unid	50	PANCO	R\$ 9,99	R\$ 499,50
20	Bolo doce industrializado sabor milho 250g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega	Unid	50	PANCO	R\$ 9,99	R\$ 499,50
21	Bolo doce industrializado sabor abacaxi 250g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega	Unid	50	PANCO	R\$ 9,99	R\$ 499,50
22	Bolo doce industrializado sabor mesclado 250g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da entrega	Unid	50	PANCO	R\$ 9,99	R\$ 499,50
28	Caixa de chá mate à granel caixa 250g Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	30	LEÃO	R\$ 9,95	R\$ 298,50
29	Creme de cebola sache de 60g Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	40	NEILAR	R\$ 5,99	R\$ 239,60
30	Canela em pau 8g Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	15	A. SABOR	R\$ 7,99	R\$ 119,85

31	Carne bovina Patinho moída	Kilo	20	SALGUEIRO	R\$ 42,00	R\$ 840,00
33	Coco ralado adoçado pct 100g Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	50	SOCOCO	R\$ 7,50	R\$ 375,00
34	Chocolate em pó 50% cacau caixa com 200g. Prazo mínimo 06 (seis) meses a partir da de entrega.	Unid	50	APTI	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
36	Creme de leite caixa 200g Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	100	JUSSARA	R\$ 3,49	R\$ 349,00
37	Doce de leite pote 400g Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	50	AVIAÇÃO	R\$ 11,85	R\$ 592,50
38	Ervilha em lata 170g Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Lata	80	PREDILECTA	R\$ 4,49	R\$ 359,20
40	Farinha de trigo pct 1kg Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Pacote	200	TRÊS COROAS	R\$ 4,99	R\$ 998,00
42	Fermento biológico seco pct 10g Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Pacote	200	D. BENTA	R\$ 1,50	R\$ 300,00
43	Fermento em pó químico pote 100g Prazo de validade mínimo 04 (quatro) a partir da data de entrega.	Unid	50	APTI	R\$ 3,75	R\$ 187,50
44	Fubá mimoso pct 500g Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote	60	COMBRASIL	R\$ 2,35	R\$ 141,00

53	Geleia sabor morango 230g Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	20	PREDILECTA	R\$ 16,90	R\$ 338,00
54	Geleia sabor amora 230g Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	20	PREDILECTA	R\$ 15,90	R\$ 318,00
58	Goiabada de corte lisa 300g Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	80	ANHEMBI	R\$ 4,99	R\$ 399,20
62	Leite em pó pct 400g Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	100	AURORA	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
63	Maçã vermelha tipo fugi	Kilo	50	IN NATURA	R\$ 14,90	R\$ 745,00
64	Maionese pote 500g Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	60	SOYA	R\$ 10,49	R\$ 629,40
68	Milho de pipoca pct 400g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	60	KI SABOR	R\$ 4,99	R\$ 299,40
69	Milho em lata 170g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Lata	80	SALSARETTI	R\$ 3,99	R\$ 319,20
71	Mistura para bolo sabor coco 450g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	20	D. BENTA	R\$ 7,99	R\$ 159,80
72	Mistura para bolo sabor laranja 450g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	20	D. BENTA	R\$ 7,99	R\$ 159,80

73	Mistura para bolo sabor cenoura 450g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	20	D. BENTA	R\$ 7,99	R\$ 159,80
74	Mistura para bolo sabor baunilha 450g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	20	D. BENTA	R\$ 7,99	R\$ 159,80
78	Orégano desidratado pct 10g. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote	60	A. SABOR	R\$ 3,50	R\$ 210,00
79	Ovos bandeja c/ 20 unidades.	Caixa	150	IANA	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
81	Pão de forma pct 400g. Prazo de validade mínimo de até 20 dias a partir da entrega.	Unid	100	VISCONTI	R\$ 7,49	R\$ 749,00
84	Peito de frango sem osso	Kilo	80	ADORO	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
85	Polvilho azedo pct 500g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	30	COMBRASIL	R\$ 9,90	R\$ 297,00
89	Pó de café pct 500g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	150	SELETO	R\$ 32,99	R\$ 4.948,50
90	Queijo muçarela	Kilo	50	APOLO	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
92	Queijo parmesão ralado pct 50g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	100	PRESIDENT	R\$ 6,99	R\$ 699,00
93	Refresco em pó pct 18g sabores diversos. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	200	TANG	R\$ 1,49	R\$ 298,00

94	Requeijão pote 200g.	Unid	50	SELECT	R\$ 8,99	R\$ 449,50
95	Sal pacote de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	40	ITA	R\$ 2,99	R\$ 119,60
97	Sardinha lata em óleo 125g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Lata	100	88	R\$ 6,50	R\$ 650,00
98	Seleta de legumes lata 170g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Lata	40	SALSARETTI	R\$ 4,99	R\$ 199,60
99	Suco concentrado 500ml sabores variados. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	100	DA FRUTA	R\$ 5,99	R\$ 599,00
100	Suco néctar sabores diversos 1 litro. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	120	DA FRUTA	R\$ 6,99	R\$ 838,80
Valor Total:					R\$ 35.245,35	

Valor total R\$ 35.245,35 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

7.1. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza durante o período inicial de contratação. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

7.2. O disposto no item 7.1 não impedirá a redução do preço registrado aos valores de mercado.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Eletrônico 016/2026**, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;

8.2. Executar os fornecimentos requisitados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico 016/2026**.

8.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

8.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

11.3. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

11.4. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.5. Para os casos de contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, se o caso, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as) deverá ser priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n.º 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 15 de maio de 2026

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - Prefeito

CONTRATANTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENICIO JOSÉ DO PRADO – Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

CONTRATANTE

CONTRATADA:

UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

ADEMAR CESAR FERNAINE – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome Nome

RG RG

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS ou ARP)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N/ 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.**CONTRATADO ou ATA:** “UBADESKLIMP- COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA”**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 029/2026**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AS OFICINAS, PALESTRAS E REUNIÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**NOME:** CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA **CARGO:** PREFEITO **CPF:** 301.549.328-09**ASSINATURA:** _____**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:****NOME:** VENICIO JOSÉ DO PRADO **CARGO:** SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **CPF:** 268.370.258-21**ASSINATURA:** _____**RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE****PELO CONTRATANTE:****NOME:** VENICIO JOSÉ DO PRADO **CARGO:** SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **CPF:** 268.370.258-21**ASSINATURA:** _____**PELO CONTRATADO:****NOME:** ADEMAR CESAR FERNAINÉ **CARGO:** SÓCIO ADMINISTRADOR **CPF:** 206.686.008-53**ASSINATURA:** _____**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:****NOME:** VENICIO JOSÉ DO PRADO **CARGO:** SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **CPF:** 268.370.258-21**ASSINATURA:** _____**GESTOR(ES) DO CONTRATO:****NOME:** MARIA DE LURDES FERNANDES DA SILVA LIMA **CARGO:** SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **CPF:** 364.914.549-91**ASSINATURA:** _____

CAMPOS DO JORDÃO, 15 DE MAIO DE 2026

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA: UBADESKLIMP- COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AS OFICINAS, PALESTRAS E REUNIÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO.

Gestor - Responsável

Nome: Maria de Lurdes Fernandes da Silva Lima

Cargo: Secretária Adjunta de Desenvolvimento e Assistência Social

Endereço: Av. Mario Cola Francisco, 195, Abernêssia, Campos do Jordão/SP

Telefone: (12) 3568-5520

E-mail: desenvolvimentosocial@camposdojordao.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Venicio José do Prado

Cargo: Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

Endereço: Av. Mario Cola Francisco, 195, Abernêssia, Campos do Jordão/SP

Telefone: (12) 3568-5520

E-mail: desenvolvimentosocial@camposdojordao.sp.gov.br

CAMPOS DO JORDÃO, 15 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por **NEUSA MENDONCA FERNAINE, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Venício José do Prado, Secretário De Desenvolvimento E Assistência Social**, em 19/05/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 19/05/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156816** e o código CRC **DDF43CE4**.
